



SEGURANÇA SOCIAL

## REQUERIMENTO RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO

ANTES DE PREENCHER LEIA COM ATENÇÃO AS INFORMAÇÕES

### 1. Elementos relativos ao requerente

Nome completo

Data de Nascimento       N.º Identificação de Segurança Social

Dia      Mês      Ano

N.º Identificação Fiscal       Cód. Rep. Finanças

Morada

C. Postal   -

Localidade         Telefone

### 2. Composição, situação perante o emprego e rendimentos do agregado familiar

(Se tiver mais de 6 elementos preencha a folha de continuação)

#### 2.1. Agregado Familiar

N.º DE ORDEM	NOME COMPLETO	N.º IDENTIFICAÇÃO SEGURANÇA SOCIAL (*)	PARENTESCO COM O REQUERENTE	DATA DE NASCIMENTO
1	Requerente	_____	_____	____/____/____
2				// //
3				// //
4				// //
5				// //
6				// //

(\*) Caso desconheça, preencha o Boletim de Identificação de Elementos do Agregado Familiar (Mod. RV1013-DGSSFC ou Mod. RV1014-DGSSFC, respectivamente cidadãos nacionais ou cidadãos estrangeiros) e junte os meios de prova nele solicitados.

#### 2.2. Situação perante o emprego (Não incluir os menores de 16 e os maiores de 65 anos)

N.º DE ORDEM (1)	NOME COMPLETO	Desempregado (2)		Inscrito no Centro de Emprego (2)		Situação de doença prolongada ou incapacidade permanente para o trabalho ou a prestar apoio a membro do agregado familiar (2)	
		Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
1		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

(1) Número de ordem pelo qual o elemento do agregado familiar foi referenciado no quadro 2.1

(2) Assinalar com X a situação em que se encontra

A prestação já foi requerida por outro membro do agregado familiar? Sim  Não  Se sim, indique:

Nome completo \_\_\_\_\_

Serviço onde foi apresentado o requerimento \_\_\_\_\_

(continua no verso) →

**OS DADOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO SERÃO OBJECTO DE REGISTO INFORMÁTICO NA BASE DE DADOS DA SEGURANÇA SOCIAL. PODERÁ ACEDER À INFORMAÇÃO QUE LHE DIZ RESPEITO E PROCEDER À SUA CORRECÇÃO AS FALSAS DECLARAÇÕES SÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEI**

### 2.3. Valor dos rendimentos ilíquidos do mês anterior à entrega do requerimento (1)

AGREGADO FAMILIAR (2)	TRABALHO (3)	BOLSAS DE FORMAÇÃO	PENSÕES	OUTRAS PRESTAÇ. SOCIAIS (4)	BENS IMOBILIÁRIOS (5)	BENS MOBILIÁRIOS (6)	OUTROS
1							
2							
3							
4							
5							
6							

### 2.4. Valor dos bens patrimoniais e rendimentos anuais ilíquidos

AGREGADO FAMILIAR (2)	BENS IMOBILIÁRIOS (5)		BENS MOBILIÁRIOS			OUTROS
	Valor constante da caderneta ou da certidão de teor matricial	Rendimento anual	Valores depositados em contas bancárias	Valores admitidos à negociação no mercado de valores	Rendimento anual (6)	
1						
2						
3						
4						
5						
6						

(1) Caso os rendimentos dos três meses anteriores à data do requerimento sejam desiguais preencha, também, o Anexo A

(2) Número de ordem pelo qual o membro do agregado familiar foi referenciado no quadro 2.1.

(3) O subsídio mensal atribuído por frequência de programa de emprego, é equiparado a rendimento de trabalho desde que sujeito a descontos para a segurança social

(4) Exemplo: Subsídio de doença, subsídio de desemprego. Não se incluem os valores relativos a prestações familiares, complemento por dependência, subsídio de renda de casa e bolsas de estudo

(5) Prediais rústicos e urbanos. Não se inclui nesta declaração o valor do imóvel destinado à habitação permanente do requerente e do agregado familiar

(6) Juros de depósitos bancários, dividendos de ações e rendimentos de outros activos financeiros

### 3. Apoio à maternidade

Início da gravidez 

--	--	--	--	--	--	--	--

  
Mês                      Ano

### 4. Outros apoios especiais

#### 4.1. Elementos do agregado familiar portadores de doença crónica, deficiência profunda e idosos em situação de grande dependência

N.º DE ORDEM(1)	NOME COMPLETO

(1) Número de ordem pela qual o elemento do agregado familiar foi referenciado no quadro 2.1.

#### 4.2. Compensação de despesas de habitação

Indique o valor mensal de despesas de habitação ou alojamento:

€ \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )  
Por extenso

### 5. Modo de pagamento

O subsídio é pago através de vale de correio.

(continua na pág. seguinte) →

## 6. Certificação do requerente

- As declarações prestadas correspondem à verdade e não omitem qualquer informação relevante.
- Comprometo-me a facultar os meios de prova necessários, a requerer as prestações de segurança social e a exercer o direito a alimentos ou à cobrança de créditos que me sejam devidos.
- Autorizo os serviços competentes da Segurança Social a proceder directamente à averiguação dos elementos necessários à comprovação da veracidade das declarações prestadas no presente requerimento.
- Comprometo-me a subscrever e a prosseguir o programa de inserção que seja acordado.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura conforme documento de identificação válido

## 7. Documentos a apresentar

### 7.1. Prestação de RSI

- Fotocópias da seguinte documentação relativa ao requerente e membros do agregado familiar:
  - Cartão de identificação de Segurança Social do requerente ou, na sua falta, documento de identificação válido, designadamente, certidão de nascimento, bilhete de identidade, boletim de nascimento ou passaporte
  - Documento de identificação fiscal
  - Títulos válidos de autorização de permanência, visto de trabalho, visto de estada temporária, visto de prorrogação de permanência, no caso de cidadãos não equiparados a nacionais por instrumento internacional de segurança social, que se encontrem em território nacional e nele tenham permanecido pelo menos nos últimos três anos (1)
  - Recibos comprovativos ou declarações discriminadas das entidades patronais relativas às remunerações referentes ao mês anterior à entrega do requerimento ou aos três meses anteriores, caso os valores mensais sejam desiguais
  - Recibos comprovativos dos rendimentos referentes ao mês anterior à entrega do requerimento ou aos três meses anteriores, caso os valores mensais sejam desiguais, no caso de trabalho independente
  - Declaração dos rendimentos para efeitos de IRS do ano anterior, quando aplicável
  - Comprovativos de rendimentos do capital imobiliário e mobiliário
  - Caderneta predial, certidão de teor matricial ou, na sua falta, documento comprovativo da aquisição do bem, no caso de bens imóveis dos quais não tenha qualquer rendimento
  - Documento comprovativo do valor dos bens imobiliários e mobiliários
- Declaração médica comprovativa, conforme o caso, das situações de: doença prolongada, incapacidade permanente para o trabalho, apoio indispensável a membro do agregado familiar, se estiver(em) na situação de indisponibilidade activa para a inserção profissional
- Mod. RV1013-DGSSFC ou Mod. RV1014-DGSSFC, respectivamente cidadãos nacionais ou cidadãos estrangeiros e meios de prova neles indicados, caso não lhe(s) tenha sido ainda atribuído o número de identificação de segurança social.

(1) O prazo de residência não se aplica aos menores de 3 anos.

### 7.2. Apoio à maternidade, da requerente da prestação ou do cônjuge do requerente

- Declaração médica comprovativa de gravidez.

### 7.3. Apoio especial de compensação de despesas de habitação

- Documento comprovativo das despesas de habitação ou alojamento (recibo de renda de casa ou documento da instituição de crédito comprovativo da amortização), da habitação do requerente.

## 8. Local de entrega

O requerimento e a respectiva documentação devem ser entregues nos serviços de segurança social.